Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI

N.º: _____

_____/_____/_____

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/3

LEI MUNICIPAL nº 2.784 – 25/04/2016

DÁ DENOMINAÇÃO À PÚBLICA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Francisca da Silva Campos, Bairro Belvedere, em Arcos/MG, passa a denominar-se ***UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES***.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de abril de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal